



Câmara dos Deputados
GABINETE DO DEPUTADO WELTER PT/PR

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Requer a apensação para tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.122/2023 de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 2.374/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei 2.122/2023 de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 2.374/2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 2.122/2023, visa ajustar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Institutos Federais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de beneficiar toda a rede pública de educação básica, agregou um mercado importante para os agricultores familiares, ao certificar que, no mínimo, 30% dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados para adquirir alimentos provenientes da agricultura familiar. Contudo, em decorrência de algumas lacunas, visto que o programa foi concebido considerando sobretudo a realidade das escolas dos sistemas de ensino dos entes subnacionais, sem considerar as especificidades das escolas federais, tem sido difícil a operacionalização nos Institutos Federais - instituições importantes tanto para o âmbito da segurança alimentar e nutricional quanto para o desenvolvimento local e regional. A presente proposição visa tornar mais adequada e operacional a execução do PNAE pelas escolas federais.

Pelo exposto, e por compreender que o PL 2122/2023 trata de matéria correlata ao PL 2374/2023, solicito, respeitosamente que seja apensado.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2023.

WELTER
Deputado Federal
(PT/PR)

Câmara dos Deputados - Anexo IV gabinete 303 - Brasília/DF - CEP 70160-900
Fones: (61) 3215-5303 3215-3303
dep.welter@camara.leg.br

